



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1143/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ESPEDITO MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ESPEDITO MENDES**, portador da cédula de Identidade RG nº. 3.541.013-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 361.621.409-20, admitido em 15 de agosto de 1984 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3429/2009, com fruição no período de 01 de setembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2011.



PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 031 *Setor 120*
DE Nº 9272
UPUARAMA, 05/09/2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO